

# SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

## Porto de Itajaí

**RESOLUÇÃO Nº. 030, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**ESTABELECE HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO DAS ÁREAS  
OPERACIONAIS DA  
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO  
DE ITAJAÍ.**

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei Municipal 3.513/2000, combinado com o artigo 33 da Lei Federal n.º.8630/1993,

**RESOLVE:**

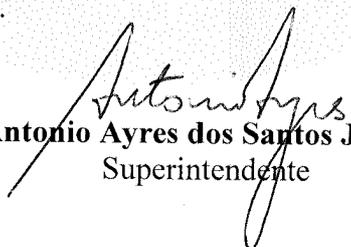
Art. 1º – Estabelecer para as áreas operacionais da Superintendência do Porto de Itajaí, os seguintes horários de funcionamento, no interstício das festas de fim do ano de 2009:

- 24/12/2009 – até as 19:00 horas ou após o término do descarregamento do navio até às 21:00 horas, com retorno no dia 25/12/2009 às 19:00 horas.
- 31/12/2009 – até as 19:00 horas ou após o término do descarregamento do navio até às 21:00 horas, com retorno no dia 01/01/2010 às 13:00 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Itajaí, 17 de dezembro de 2009.

  
**Antonio Ayres dos Santos Junior**  
Superintendente